



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 081/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto “E” nº 2, de 16 de janeiro de 2025, do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Corrêa Riedel, no presente momento, o qual divulga os dias de feriado e estabelece os dias de Ponto Facultativo no ano de 2025;

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalhador, que é comemorado no dia anterior, em 1º de maio, e que neste ano será numa quinta-feira;

CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública;

DECRETA:

ARTIGO 1º-Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 02/05/2025 (sexta-feira), em virtude da tradicional comemoração nacional.

ARTIGO 2º-As disposições constantes do artigo anterior não se aplicam aos serviços que por sua natureza não permitam paralisação, assim considerados essenciais e os de Saúde, Limpeza Pública, e demais atividades cuja natureza os defina essenciais.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2025.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.04.25 13:53:03 -03'00'

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.
Publicado na imprensa oficial do Município.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CORREÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, Técnico de Radiologia, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Psicólogo, para desempenhar as funções abaixo relacionadas, junto as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, torna público aos interessados, a CORREÇÃO do Edital nº 003/2025, publicado no Jornal da Cidade, edição nº 2678 de 24 de abril de 2025, que versa sobre a relação nominal dos Candidatos inscritos no Processo Seletivo em conformidade com o Edital nº 003/2025 de 24 de abril de 2025, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025.

1.1. CORRIGIR O Anexo I do Edital nº 003/2025 de 24 de abril de 2025, publicado no Jornal da Cidade, edição nº 2678 de 24 de abril de 2025.

Anexo I

Onde se lê:

Nome	cargo	CPF
Marcia Alves Muniz Leite	Aux. de Serv. Gerais	045***181**

Nome	cargo	sala
Marina Alves Muniz Leite	Aux. de Serv. Gerais	045***181**

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo, 25 de abril de 2025.

Presidente da Comissão

Íris Mendes de Freitas

EDITAL Nº 005/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025- SEAG

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025-SEAG, nomeada pelo Decreto nº 075/2025 de 09 de abril de 2025 – D.O. Jornal da Cidade, edição nº 2672 de 14 de abril de 2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a Convocação e o Enslamento dos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, Técnico de Radiologia, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Psicólogo, conforme prevê o Edital de abertura nº 001/2025, Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2025-SEAG de 08 de abril de 2025.

I - A prova escrita objetiva será realizada no dia 27 de abril de 2025 das 7:00 as 10:00 hrs horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo, sito a rua: Dom Pedro II, n. 1.235;

II – Após as 7:00 hrs os portões serão fechados e não será permitido a entrada de nenhum inscrito no Processo Seletivo que chegar atrasado;

III – O Enslamento será de acordo com o anexo I deste Edital;

III – Todos os inscritos no Processo Seletivo deverão ter em mão caneta esferográfica azul ou preta e documento com fotos para a realização da prova;

Santa Rita do Pardo, 25 de abril de 2025.

Presidente da Comissão

Íris Mendes de Freitas

Anexo I

Enslamento dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, Técnico de Radiologia, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Psicólogo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CARGO	CPF	SALA
Amanda Laysa da Silva Souza	Aux. de Serv. Gerais	080***991**	001
Andressa de Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	038***731**	001
Ednéia Aparecida dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	821***944**	001
Eliana Barros da Silva	Aux. de Serv. Gerais	000***991**	001
Fabio Pereira de Almeida	Aux. de Serv. Gerais	833***611**	001
Grimaria Barbosa dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	927***941**	001
Jucielen de Matos Souza	Aux. de Serv. Gerais	032***531**	001
Luana Elen Alves da Silva	Aux. de Serv. Gerais	101***621**	001
Luciana Alves Ferreira	Aux. de Serv. Gerais	320***788**	001
Luiz Gustavo Santos Silva	Aux. de Serv. Gerais	101***821**	001
Marcela Alves Muniz Leite	Aux. de Serv. Gerais	045***751**	001
Marina Alves Muniz Leite	Aux. de Serv. Gerais	045***181**	001
Michele Moreno da Silva	Aux. de Serv. Gerais	051***061**	001
Natalia Fernandes Souza	Aux. de Serv. Gerais	065***691**	001
Renata Figueiredo de Almeida	Aux. de Serv. Gerais	020***751**	001
Rosângela Silva Lopes Amorim	Aux. de Serv. Gerais	348***968**	001
TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
Marcos Gonçalves Novais	Téc. em Radiologia	008***131**	002
TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Juliana Costa Martins Ferreira	Téc. em Enfermagem	014***191**	002
Maesky Rogério de Oliveira	Téc. em Enfermagem	426***478**	002
Rubiléia Pereira Gomes	Téc. em Enfermagem	279***138**	002
Suelen Dusilek Soates	Téc. em Enfermagem	330***748**	002

ENFERMEIRO

Arlete Gonçalves Teodorito	Enfermeira	689***571**	002
Eduarda Oscar Figueiredo	Enfermeira	034***591**	002
Tawane Zanandrea Damascena	Enfermeira	400***598**	002
Paulo Sérgio Barros	Enfermeiro	069***648**	002

PSICOLOGO

Ana Paula de Souza Faria	Psicóloga	051***721**	002
Francielen Pereira Duda	Psicóloga	086***109**	002
Guilherme Noronha Neves	Psicólogo	078***981**	002
Melissa Lira de Almeida	Psicóloga	071***241**	002

DECRETO Nº 081/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto "E" nº 2, de 16 de janeiro de 2025, do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Corrêa Riedel, no presente momento, o qual divulga os dias de feriado e estabelece os dias de Ponto Facultativo no ano de 2025;

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalhador, que é comemorado no dia anterior, em 1º de maio, e que neste ano será numa quinta-feira;

CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública;

DECRETA:

ARTIGO 1º-Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 02/05/2025 (sexta-feira), em virtude da tradicional comemoração nacional.

ARTIGO 2º-As disposições constantes do artigo anterior não se aplicam aos serviços que por sua natureza não permitam paralisação, assim considerados essenciais e os de Saúde, Limpeza Pública, e demais atividades cuja natureza os defina essenciais.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 01392 OR 30/12/1899 2025
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor: R\$ 8.100,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 023/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00847 OR 30/12/1899 2025
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: R\$ 16.489,94
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00848 OR 30/12/1899 2025
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: R\$ 2.765,97
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER /